

LEIA-SE EM PLENÁRIO

EM 24/04/2026

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ESTADO DO MARANHÃO

APROVADO

EM 24/04/2026

Presidente

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO N.º 018/2026

AUTORIA: VER. GUGU SEBA

"Ratifica o Requerimento nº 030/2025, que solicita informações e requer a conclusão da obra da Creche Pré-Escola - Tipo 1, localizada na Rua Goiás, Bairro Sabbak."

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com respaldo regimental, vem requerer que seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. Luís Felipe Oliveira de Carvalho, com cópia a Secretaria Municipal de Educação do Município, solicitando as seguintes informações referentes à Obra da Creche Pré-Escola - Tipo 1, localizada na Rua Goiás, Bairro Sabbak.

1. Informações detalhadas sobre o atual estágio da obra da referida creche, uma vez que, conforme consta nos registros oficiais do Termo de Compromisso nº 6.382/2013, ID: 1004961, a obra está com status de concluída, embora *in loco*, seja possível constatar que a obra não se encontra finalizada nem em condições de funcionamento.

2. As previsões oficiais para a conclusão efetiva da obra, com prazos claros para a entrega e funcionamento da unidade escolar.

3. Cópia do documento oficial de "Habite-se" ou equivalente, que comprove que o prédio está apto para uso público, especialmente para o funcionamento de uma creche/pré-escola.

4. Data prevista para a inauguração oficial da unidade, com o início do funcionamento regular, incluindo a oferta de vagas para a comunidade e demais informações pertinentes ao seu uso.

JUSTIFICATIVA

A educação infantil é um direito fundamental e sua garantia passa, obrigatoriamente, pela construção e efetiva disponibilização de estruturas adequadas para atendimento às crianças. A transparência na execução das obras públicas é fundamental para o controle social e a boa aplicação dos recursos públicos. O não funcionamento de uma unidade escolar tida como concluída gera preocupação e precisa de esclarecimentos urgentes por parte do Executivo Municipal.

Santa Inês/MA, 23 de Abril de 2026.



JOSÉ FRANKLIN SEBA RODRIGUES
VEREADOR

Documento publicado digitalmente por GUGU SEBA em 23/04/2026 às 08:45:33.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **89089e45fa254a7c792a7e60f006db74**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://santaines.votacaoeletronica.inf.br/autenticidade>, mediante código **8047**.



APROVADO

EM 06/06/2025

LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM 06/06/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ESTADO DO MARANHÃO

Presidente

1.º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO N.º 030/2025

AUTORIA: VER. GUGU SEBA

"Solicita informações e requer a conclusão da obra da Creche Pré-Escola - Tipo 1, localizada na Rua Goiás, Bairro Sabbak."

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com respaldo regimental, vem requerer que seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. Luis Felipe Oliveira de Carvalho, com cópia a Secretaria Municipal de Educação do Município, solicitando as seguintes informações referentes à Obra da Creche Pré-Escola - Tipo 1, localizada na Rua Goiás, Bairro Sabbak.

1. Informações detalhadas sobre o atual estágio da obra da referida creche, uma vez que, conforme consta nos registros oficiais do Termo de Compromisso nº: 6.382/2013, ID: 1004961, a obra está com status de concluída, embora *in loco*, seja possível constatar que a obra não se encontra finalizada nem em condições de funcionamento.

2. As previsões oficiais para a conclusão efetiva da obra, com prazos claros para a entrega e funcionamento da unidade escolar.

3. Cópia do documento oficial de "Habite-se" ou equivalente, que comprove que o prédio está apto para uso público, especialmente para o funcionamento de uma creche/pré escola.

4. Data prevista para a inauguração oficial da unidade, com o início do funcionamento regular, incluindo a oferta de vagas para a comunidade e demais informações pertinentes ao seu uso.

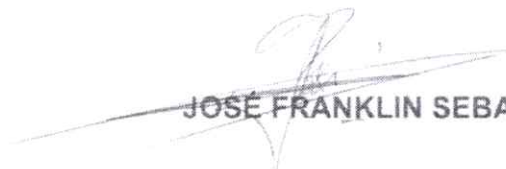
JUSTIFICATIVA

A educação infantil é um direito fundamental e sua garantia passa, obrigatoriamente, pela construção e efetiva disponibilização de estruturas adequadas para atendimento às crianças. A transparência na execução das obras públicas é fundamental para o controle social e a boa

aplicação dos recursos públicos. O não funcionamento de uma unidade escolar tida como concluída gera preocupação e precisa de esclarecimentos urgentes por parte do Executivo Municipal.

Diante do exposto, solicito, com urgência, atenção ao atendimento deste requerimento.

Santa Inês/MA, 28 de Maio de 2025.



JOSE FRANKLIN SEBA RODRIGUES
VEREADOR - PSD

Documento publicado digitalmente por JOSÉ FRANKLIN SEBA em 28/05/2025 às 12:03:53.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação: **a28d384e9e407410326100e386533a19**.

A autenticidade deste processo pode ser verificada em <http://santines.votacaoeletronica.mt.br> autenticidade, mediante código: **4664**.